Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/01/2025 15:28:12

CNM:32128.2.0026080-10

LIVRO N.º 2-REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS-R. Goitacazes 402
BELO HORIZONTE MINAS GERAIS
ROGÉRIO OLINTO FERRAZ

MATRÍCULA - 26080
DATA:- 8 de outubro 1982
IMÓVEL:- Uma área de terrenos com 2.500m2, sita em Olhos D'Água, nesta Capital, circunscrita pelas seguintes divisas e confrontações: começam no canto da divisa da Erkab Engenharia Limitada, com área já de propriedade da firma outorgada compradora, a qual se acha matriculada sob nº 24.554, Lº 2-Registro Geral, deste cartório; deste ponto inicial, seguem os limites em linha reta, até a distância de 75m, confrotando com a dita área já de propridade da compradora; daí, defletindo à esquerda, com ângulo de noventa graus, seguem em linha reta até a distância de 33m e trinta e quatro centimetros, já aqui confrontando com o outorgante vededor; daí defletindo à esquerda com ângulo de 90 graus, seguem em linha reta até a distância de 75m, ainda confrontando com o vendedor; daí, defletindo à esquerda, com ângulo de 90 graus, seguem os limites até o ponto de partida, situado à distância de 33m e 34 centimetros, confrontando ainda com o vendedor.-
PROPRIETÁRIO:- FERNANDO LYRIO ALVES DE ALMEIDA, brasileiro, desquitado, advogado, CPF. 091.259.066, residente nesta Capital.-
Reg. ant. nº 1, da matrícula 4983, Lº 2-Registro Geral, 1º Oficial.- NRP.-
R-1- 26080 - Prot. 66793 - 8-10-982.- Transmitente:- Fernando Lyrio Alves de Almeida.- Adquirente:- INDÚSTRIA DE COMBATE Á CORROSÃO LTDA., (ICC), empresa com sede nesta Capital, CGC/MF. 20.992.822/0001-03.- COMPRA E VENDA:- Público de 23-8-1982, 10º Ofício, Lº 161-F, fls. 98.- PREÇO:- Cr$3.000.000,00 --- quantia que será paga pela compradora ao vededor da seguinteforma: 1) como sinal e princípio de pagamento, a quantia de Cr$300.000,00 já recebidos pelo vendedor, via de cheques nominais, contra o Banco Sudameris desta capital e da qual o vendedor dá a competente quitação; 2) uma parcela de Cr$700.000,00 a ser paga na data da averbação do lançamento da área ora vendida, procedido pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, a ser feita à margem desta matrícula; 3) 180 dias após a averbação referida no ítem anterior, a quantia de Cr$2.000.000,00 divida em duas parcelas, com vencimento ambas, para o dia em que se completarem os 180 dias após a dita averbação; parcelas essas cada uma, do valor de Cr$1.000.000,00 denominadas parcelas a) e parcela b), completando-se assim o preço total dessa venda, podendo a firma compradora, via da quitação das parcelas acima, promover a respectiva averbação de pagamento, à margem desta matrícula. Sobre as partes a) e b) supra caracterizadas, incidirá correção monetária, equivalente àquela do Sistema Financeiro da Habitação, que correrá a partir do dia em que se proceder a averbação referida no ítem 2, acima recebendo o vendedor as respectivas verbas, simultaneamente -- com o valor de cada uma das parcelas a) e b) acima. Caso não ocorra a averbação prevista no ítem 2, supra, até o dia 7-11-1982, ficam prorrogados todos os vencimentos constantes dos ítens 2 e 3 supra, por prazo igual ao decorrido após a referida data, até a ocorrência da aludida averbação, suspendendo-se portanto, em tal caso, o curso da correção monetária, que se retomará e vigirá após a averbação, sendo certo que as providências com a referida averbação serão de exclusiva responsabilidade do ora vendedor, sendo que a presente venda é irrevogável e irretratável e outorgada com a cláusula pro-sol-

(segue no verso)

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/01/2025 15:28:12

vendo.- A área ora vendida se acha inscrita em nome do vendedor no INCRA,sob o índice nº 426-016-009-075/14.- Dou fé.- ORL.C.Emol.:-Cr$5.693,00.-

AV-2- 26080 - Prot.66793-A- 8-10-982.- Conforme documento particular de 30-9-1982, que fica arquivado, Indústria de Combate à Corrosão Ltda., como compradora, e Fernando Lyrio Alves de Almeida, desquitado, como vendedor no R-1-retro, declaram estar de pleno acordo em que a falta da apresentação da certidão da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, contendo o índice cadastral - novo da área vendida, no prazo de 90 dias, a contar da abertura desta matrícula, acarreta a sua nulidade, requerendo os contratantes, desde já o seu -- cancelamento, isentando esse Ofício e seu Oficial de qualquer responsabilidade perante os requerentes, consequente a abertura desta matrícula.- Dou fé.- ORL.C.Emol.:-Cr$1.942,00.-

AV-3-26080-Prot. 67.719 - 18/11/82.- Certificou a PBH, em certidão datada - de 18/11/82, que fica arquivada, que os lançamentos fiscais de área aproximada de 2.500m2 do lugar denominado "Fazenda do Cercado - Olhos D'água", inscrita sob índice 475-0-0-786, lançada naquela Prefeitura, para efeitos fiscais - em nome de Indústria de Combate à Corrosão Ltda, resultantes de planta particular não aprovada, originaram-se de uma área aproximada de 324.000m2 do lugar denominado "Olhos D'água - Fazenda do Cercado", inscrita sob índice 475-0-0-621, lançada em nome de Fernando Lyrio Alves de Almeida, ficando ressalvado- que, as áreas constantes da presente certidão somente são consideradas para efeito de lançamento fiscal, pelas mesmas não se responsabilizando a Prefeitura Municipal.- Dou fé.- MVAF.- emol. cr$3.368,00.-

AV-4-26080-Prot. 68.274-13-12-82.-Certifico que por documento particular de 22-11-1981, que fica arquivado, Fernando Lyrio Alves de Almeida, declarou haver recebido da ICC-Indústria de Combate à Corrosão Limitada, a quantia de cr$700.000,00, para pagamento e quitação da prestação de igual valor, cons-- tante do ítem 2, no R-1-retro.-Dou fé.-SRC.Emolumentos.cr$9.429,00

AV-5-26080-Prot. 72.336-20-05-83.-Certifico que por documento particular de 16-05-1983, que fica arquivado, Fernando Lyrio Alves de Almeida, declarou haver recebido da Indústria de Combate à Corrosão Ltda, a quantia de cr$..... 2.992.343,24, correspondente ao pagamento total e quitação das duas parcelas de pagamento final do preço da venda constante do R-1-retro, dando ao mesmo, quitação total.-Dou fé.-SRC.Emolumentos.cr$12.660,00

R-6-26080-Prot. 81528.10-05-84. Transmitente: Indústria de Combate à Corrosão Ltda. Adquirentes:GUTEMBERG ALMEIDA RESENDE, desquitado, arquiteto, cpf. ---- 008767396-72 e BENEDITO DOMICIANO DIAS, casado, professor,cpf.000541516-00, - brasileiros, domiciliados nesta capital. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Público de 25-04-84, 6º Ofício, Lº 339-N, fls. 124. Valor:- cr$42.000.000,00 (incluído o valor de outro imóvel).As partes declaram que se dão mútua, plena e geral e irrevogável quitacão a qualquer título. A presente foi feita em pagamento das -----

(segue ficha 2)

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/01/2025 15:28:12

CNM:32128.2.0026080-10

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS — RUA GOITACAZES, 407
BELO HORIZONTE —:— MINAS GERAIS

ROGÉRIO OLINTO FERRAZ

MATRÍCULA-26080
DATA:- 10-05-84.

23.500.000 quotas que os adquirentes detinham no capital da sociedade, sendo 11.750.000 quotas de cada um. Dou fé. L/E. Emol. cr$30.001,52. Artº 40: cr$ 7.800,30, Lº 1, fls. 10.

R-7-26080- Prot. 84584.- 17-09-84. Transmitentes: Benedito Domiciano Dias e s/m Angelina Maria Rezende Dias, cpf. 006261806-00. Adquirente: Sociedade ICC-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA:; COM SEDE NESTA CIDADE; CGC: 18.741.777/0001-72. COMPRA E VENDA. Público de 21-08-84, 6º Ofício, Lº 345-N, fls. 165. É objeto deste registro apenas a metade do imóvel retro matriculado. Preço:- cr$27.000.000,00 (incluído o preço de metade de outro imóvel), quitado.- Dou fé. L/E. Emol. cr$34.126,33. Artº 40. cr$6.825,26, Lº 1, fls. 14.

R-8-26080- Prot. 84585.- 17-09-84. Transmitentes: Sociedade ICC-Indústria, Comércio e Construções Ltda. e Gutemberg Almeida Resende,- desquitado. Adquirente: TUBOS E PERFIS MINAS GERAIS S/A., com sede nesta capital, cgc. 20.888.657/0001-44. INCORPORAÇÃO. Público de 21-08-84, 6º Ofício, Lº 345-N, fls. 165. Valor:- cr$54.000.000,00 (incluído o valor de outro imóvel), sendo cr$------- 27.000.000,00 para cada transmitente, quitados. A presente é feita para aumento do capital da sociedade. A adquirente declara que dá a cada um dos sócios transmitentes plena quitação do preço dos 27.000.000 de ações do capital da sociedade, adquiridas mediante incorporação de bens imóvis. Dou fé. L/E. Emol. cr$39.001,52. Artº 40: cr$7.800,30, Lº 1, fls. 14.

AV-9-26080- Prot. 115982.- 24-06-88. Conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 23-05-88, cuja cópia fica arquivada, a denominação social de "Tubos e Perfis Minas Gerais, S/A" passa a ser: TUBOMINAS S/A.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO. Dita Ata foi registrada na JUCEMG sob o n. 276.176 em 03-10-84. Dou fé . L/E.Emol. cz$848,85. Artº 40: cz$169,77, Lº 1, fls. 59.

R-10-26080- Prot.115983.- 24-06-88. Devedora hipotecante: Tubominas S/A- Industria, Comercio e Exportação, com sede nesta capital, cgc. 20.888.657/0001-44.- Credora: ICC - Indústria, Comércio e Construções Ltda., com sede nesta capital, cgc. 18.741.777/0001-72. HIPOTECA. Público de 06-05-88, 6º Ofício, Lº 457-N, fls. 17. Valor:- cz$65.658.908,08 equivalentes na data da escritura a -------- 57.835,50 OTN (incluído mais dois imóveis), dívida essa referente a parte do preço ajustado para a venda que a credora fez à devedora de 30.986.312 ações preferenciais e 16.684.938 ações ordinárias de que é titular a credora no capital social da devedora, tudo conforme contrato particular de venda de ações firmado em 21-03-88. O pagamento da referida parte do preço da venda de ações foi estipulado em 7 prestações de amortização vencíveis em 15-09-88, 15-03-89, 15-09-89, 15-03-90, 13-03-91, 15-09-91 e 15-03-92, prestações essas em valores fixados de acordo com a variação das OTN, vencendo-se juros à taxa de 1% ao mês, de 15-04-88 até 15-03-92, também em valores fixados de acordo com a variação das OTN, tudo conforme quadro demonstrativo anexo ao mencionado contrato - (segue)

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/01/2025 15:28:12

particular de venda de ações. 1a. hipoteca. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Dou fé. L/E.Emol. cr$6.790,76. Artº 40: cz$--1.358,15, Lº 1, fls. 59.

AV-11-26080- Prot.152036. 30-11-92.- Fica cancelada a hipoteca constante do R-10- desta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora - na escritura de 24-07-92, 6º Ofício, Lº 583-N, fls. 163. Dou fé. L/E.Emol. cr$135.041,52. Artº 40: cr$27.008,30, Lº 1.

R-12-26080- Prot.152037. 30-11-92. Transmitente:- Tubominas S/A-Industria, Comércio e Exportação, com sede nesta capital, à rua 1, nº 521, Bairro Betania. Adquirente:- INDUMIL S/A-INDUSTRIA E COMÉRCIO, com sede nesta capital, à rua André Lirio, 7, Bairro Olhos D'Agua, cgc. 19.964.642/0001-39. COMPRA E VENDA. Público de 16-11-92, 1º Ofício, Lº 542-N, fls. 023. Preço:- cr$---300.000.000,00 (incluído o preço de mais duas áreas), quitado. Dou fé. L/E. Emol. cr$957.567,19. Artº 40: cr$191.813,43, Lº 1.

R-13-26.080: 03-02-99. Devedora hipotecária: Indumil S/A. Indústria e Comércio, empresa com sede na Rua André Lírio, 07, Belo Horizonte, CGC/MF 19.964.642/0001-39. Credora hipotecária: Companhia Siderúrgica Nacional, empresa com sede na Rua Lauro Muller, 116, 36° andar, Rio de Janeiro-RJ, CGC/MF 33.042.730/0001-04. **HIPOTECA:** Público de 09-09-98, Cartório de São Gonçalo do Pará-MG, L° 81-N, fls. 63. Intervenientes anuentes e devedores solidários: Jayde Ferreira de Almeida casado no regime de comunhão parcial de bens com Suzana Maria Correia de Almeida, enmpresário, CPF 132.124.356-15, residente e domiciliado na Rua Alvarenga Peixoto, 300/1502, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte e Valéria Simões Pinto de Carvalho, casada sob o regime de separação total de bens com Carlos Alberto Camargo Pinto de Carvalho, empresária, CPF 425.908.503-53, residente e domiciliada na Rua Alvarenga Peixoto, 300/1601, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte. A devedora reconhece dever à Credora a quantia líquida de R$15.793.184,40. A dívida ora confessada é decorrente da assinatura de um "Instrumento de Transação e Assunção de Compromisso", feito entre a devedora e a credora. apresentado em juízo, junto ao processo n° 024.97.131.465-3 da 6ª Vara Cível de Belo Horizonte, para homologação de acordo; acordo este devidamente homologado aos 16-05-98, pelo Dr. Matheus Chaves Jardim, Juiz de Direito, cujas cópias ficam arquivadas no Cartório de Notas da Cidade de São Gonçalo do Pará. A devedora assumiu, em caráter irrevogável e irretratável, a obrigação de pagar à credora, em moeda corrente nacional, o valor da dívida confessada, em 08 parcelas semestrais, de acordo com os valores e datas de pagamento especificados no instrumento citado, atualizadas pela variação acumulada do ÍGP-M divulgado pela FGV, no período compreendido entre 30-06-98 e a data do respectivo vencimento, ou, na falta deste índice, por outro que venha a substituí-lo ou reflita a mesma variação de preços. A credora, no ato da escritura, compromete a entregar à devedora contrato de fiança bancária firmado entre Unibanco - União de Bancos Brasileiros

(segue ficha 03)

PARA UMA MELHOR CONSULTA, ACESSE O SITE WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/01/2025 15:28:12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS — RUA GOITACAZES, 405
BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS
ROGÉRIO OLINTO FERRAZ

MATRÍCULA: 26.080 **FICHA:** 03
DATA: 03 de fevereiro de 1999

S/A e Indumil - contratação nº 599100/97 sob pena de não o fazendo, pagar diariamente multa de 10% sob o valor da carta de fiança à Indumil. PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA. Além do imóvel desta matrícula, foram dados outros imóveis em garantia da dívida e bens móveis mencionados na escritura. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Dou fé. L/E. Emol. R$586,40. R.A.R$199,38.

Av-14-26.080 - Prot. 447.285 de 02/06/2017 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 29/05/2017, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 5046125-36.2017.8.13.0024, da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **BANCO BRADESCO S/A,** contra **INDUMYLL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ 19.964.642/0001-39; **SUZANA MARIA CORREA DE ALMEIDA,** CPF 338.707.136-15 e **JAYDE FERREIRA DE ALMEIDA,** CPF 132.124.356-15, tendo sido dado à causa o valor de R$10.888.430,69. A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Dou fé. krc. Emol: R$15,50. TFJ: R$4,87. Total: R$20,37. Belo Horizonte, 07 de junho de 2017. O Oficial:

Av-15-26.080 - Prot. 451.955 de 03/10/2017 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 01/08/2017, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 1021851-79.2017.8.26.0100, da 13ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, proposta por **BANCO INDUSVAL S/A,** contra **INDUMYLL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ 19.964.642/0001-39 e **OUTROS,** tendo sido dado à causa o valor de R$467.073,31. A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Dou fé. tamd. Emol: R$15,50. TFJ: R$4,87. Total: R$20,37. Belo Horizonte, 09 de outubro de 2017. O Oficial:

Av-16-26.080 - Prot. 455.617 de 02/01/2018 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 15/12/2017, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 5063991-57.2017.8.13.0024, da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **BANCO BRADESCO S/A,** contra **INDUMYLL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ 19.964.642/0001-39 e **OUTROS,** tendo sido dado à causa o valor de R$1.491.959,40. A presente averbação é feita nos

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO - WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/01/2025 15:28:12

termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Dou fé. tamd. Emol: R$15,50. TFJ: R$4,87. Total: R$20,37. Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2018. O Oficial:

R-17-26.080 - Prot. 460.679 de 11/05/2018 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, datado de 22/05/2018, que fica arquivado, extraído do processo nº. 5046125-36.2017.8.13.0024, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marco Aurélio Chaves Albuquerque da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente **BANCO BRADESCO S/A** e executados **INDUMYLL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **OUTROS, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula.** O imóvel foi avaliado em R$10.000.000,00, cujo valor da causa é R$10.888.430,69, tendo como fiel depositária Indumyll Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 19.964.642/0001-39. Dou fé. tcfs. Emol: R$42,61. TFJ: R$13,26. Total: R$55,87. Qtd/Cod: 1/4527-8. Belo Horizonte, 28 de maio de 2018. O Oficial:

Av-18-26.080 - Prot. 477.133 de 12/07/2019 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 19/03/2019, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 5124239-52.2018.8.13.0024, da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **BANCO DO BRASIL S/A**, contra **INDUMYLL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 19.964.642/0001-39 e **OUTROS**, tendo sido dado à causa o valor de R$8.359.591,95. A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Dou fé. gpd. Emol: R$17,13. TFJ: R$5,38. Total: R$22,51. Qtd/Cod: 1/4135-0. Nº Selo: CWU46025 / Cod. Seg.: 5250-4562-5193-3506. Belo Horizonte, 15 de julho de 2019. O Oficial:

Av-19-26.080 - Prot. 479.370 de 06/09/2019 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 30/08/2019, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 5126707-86.2018.8.13.0024, da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **BANCO DO BRASIL S.A**, contra **INDUMYLL COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ACO LTDA**, CNPJ 19.964.642/0001-39 e **OUTROS**, tendo sido dado à causa o valor de R$56.444.074,45. A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Dou fé. tcfs. Emol: R$17,13. TFJ: R$5,38. Total: R$22,51. Qtd/Cod: 1/4135-0. Nº Selo: DBR01296 / Cod. Seg.: 7762-0188-6829-6566. Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019. O Oficial:

Av-20-26.080 - Prot. 480.112 de 24/09/2019 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme

Continua na ficha 04

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO. WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/01/2025 15:28:12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 26.080 **FICHA: 04F**

DATA: 26/09/2019

Leonardo Schneider
Escrevente Autorizado

certidão datada de 11/09/2019, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 5136324-70.2018.8.13.0024, da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **BANCO DO BRASIL S.A**, contra **INDUMYLL COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE AÇO LTDA**, CNPJ 19.964.642/0001-39 e ***OUTROS***, *tendo sido dado à causa o valor de* R$41.553.446,38. A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Dou fé. tcfs. Emol: R$17,13. TFJ: R$5,38. Total: R$22,51. Qtd/Cod: 1/4135-0. Nº Selo: DBR01319 / Cod. Seg.: 2752-9298-7809-6816. Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019. O Oficial:

Av-21-26.080 - Prot. 481.974 de 11/11/2019 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme Ofício S/Nº, datado de 10/10/2019, que fica arquivado, extraído do processo nº 5046125-36.2017.8.13.0024, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marco Aurélio Chaves Albuquerque da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinado o cancelamento da **penhora** constante do **R-17.** Dou fé. tcfs. Emol: R$68,75. TFJ: R$21,40. Total: R$90,15. Qtd/Cod: 1/4140-0. Nº Selo: DDR94480 / Cod. Seg.: 9617-8498-4364-7015. Belo Horizonte, 14 de novembro de 2019. O Oficial:

R-22-26.080 - Prot. 486.532 de 06/03/2020 - **PENHORA** - Conforme Termo datado de 27/11/2019, que fica arquivado, extraído do processo nº. 024.17.004.162-8, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo da Cruz Trigueiro da 2º Vara de Feitos Tributários do Estado da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente **ESTADO DE MINAS GERAIS** e executada **INDUMYLL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 19.964.642/0001-39, **foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula**, cujo valor da causa é R$394.601,46, tendo como fiel depositário Jayde Ferreira de Almeida, CPF 132.124.356-15. Dou fé. gpd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4527-8-30. Nº Selo: DLY43079 / Cod. Seg.: 8643-0024-7208-1665. Belo Horizonte, 09 de março de 2020. O Oficial:

Av-23-26.080 - Prot. 499.787 de 09/03/2021 - **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme certidão datada de 02/03/2021, que fica arquivada, foi ajuizada uma Ação de Execução, processo nº. 5051593-44.2018.8.13.0024, da 10ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, proposta por **BRADESCO LEASING S/A** -

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALIDADE COMO CERTIDÃO. NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALIDADE COMO CERTIDÃO. WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/01/2025 15:28:12

ARRENDAMENTO MERCANTIL, contra **INDUMYLL COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE AÇO LTDA,** CNPJ 19.964.642/0001-39 e **OUTROS,** tendo sido dado à causa o valor de R$3.460.024,96. A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil.. Dou fé. tcfs. Emol: R$18,80. TFJ: R$5,91. ISSQN: R$0,89. Total: R$25,60. Qtd/Cod: 1/4135-0. Nº Selo: ENC01865 / Cod. Seg.: 5886-7866-5400-5804. Belo Horizonte, 07 de abril de 2021. O Oficial:

R-24-26.080 - Prot. 506.003 de 14/07/2021 - **SEQUESTRO** - Conforme Ofício datado de 14/07/2021, que fica arquivado, extraído do processo nº. 5062063-32.2021.8.13.0024, expedido pela MMa. Juíza de Direito Dra. Kenea Márcia Damato de Moura Gomes da 12ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo autor **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e réu **INDUMYLL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ 19.964.642/0001-39 e **OUTROS, foi determinado o registro do sequestro sobre o imóvel desta matrícula,** cujo valor da causa é R$6.496.852,00. Dou fé. gpd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4527-8-13. Nº Selo: ETX84925 / Cod. Seg.: 6847-8009-6074-3738. Belo Horizonte, 19 de julho de 2021. O Oficial:

R-25-26.080 - Prot. 507.798 de 18/08/2021 - **PENHORA** - Conforme Ofício datado de 17/08/2021, que fica arquivado, extraído do processo nº. 5187327-30.2019.8.13.0024, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo da Cruz Trigueiro da 2ª Vara de Feitos Tributários do Estado da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente **ESTADO DE MINAS GERAIS** e executada **INDUMYLL COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE AÇO LTDA,** CNPJ 19.964.642/0001-39, **foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula,** para garantia do débito de R$769.866,28, atualizado em 09/11/2019, tendo como fiel depositária Indumyll Comércio e Beneficiamento de Aço Ltda, CNPJ 19.964.642/0001-39, na pessoa de André Luiz Martino Carvalho. Dou fé. gpd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4527-8-30. Nº Selo: EWP59982 / Cod. Seg.: 0892-7045-3417-5315. Belo Horizonte, 23 de agosto de 2021. O Oficial:

R-26-26.080 - Prot. 519.921 de 13/05/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora e Depósito datado de 01/04/2022, que fica arquivado, extraído do processo nº. 5063391-57.2017.8.13.0024, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Fulgencio Felicíssimo da 24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS** e executado **INDUMYLL COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ACO LTDA,** CNPJ 19.964.642/0001-39 **e outros, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula,** cujo valor da causa é R$1.491.959,40, tendo como fiel depositário o(s)

Continua na ficha 05

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO TEM VALIDADE COMO CERTIDÃO · PARA CONSULTA DE VALIDADE ACESSE WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/01/2025 15:28:12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 26.080 **FICHA: 05F**

DATA: 27/05/2022

Guilherme Tófani Carvalho
Escrevente Autorizado

executado(s). Dou fé. krc. Emol: R$62,52. TFJ: R$19,45. ISSQN: R$2,95. Total: R$84,92. Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: FQH78641 / Cod. Seg.: 0078-0261-4777-9574. Belo Horizonte, 27 de maio de 2022. O Oficial:

R-27-26.080 - Prot. 524.087 de 10/08/2022 - **PENHORA** - Conforme Ofício datado de 09/08/2022, que fica arquivado, extraído do processo nº. 5051593-44.2018.8.13.0024, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Gonzaga Silveira Soares da 10ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente **BRADESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL** e executado **INDUMYLL COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ACO LTDA**, CNPJ 19.964.642/0001-39 e **OUTROS, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula,** juntamente com outro, cujo valor da causa é R$3.460.027,96, tendo como fiel depositário Indumyll Comércio e Beneficiamento de Aco Ltda, CNPJ 19.964.642/0001-39. Dou fé. gpd. Emol: R$62,52. TFJ: R$19,45. ISSQN: R$2,95. Total: R$84,92. Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: FXH99505 / Cod. Seg.: 1747-3645-9972-0292. Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022. O Oficial:

R-28-26.080 - Prot. 525.964 de 22/09/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo datado de 30/08/2022, que fica arquivado, extraído do processo nº. 5051633-26.2018.8.13.0024, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Gonzaga Silveira Soares da 10ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente **BRADESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL** e executado **INDUMYLL COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ACO LTDA**, CNPJ 19.964.642/0001-39, **foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula,** juntamente com outro, cujo valor da causa é R$7.600.839,68, tendo como fiel depositário Indumyll Comércio e Beneficiamento de Aço Ltda, CNPJ 19.964.642/0001-39. Dou fé. gpd. Emol: R$62,52. TFJ: R$19,45. ISSQN: R$2,95. Total: R$84,92. Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: GAE65093 / Cod. Seg.: 6800-8445-9840-4124. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2022. O Oficial:

Av-29-26.080 - Prot. 556.700 de 09/08/2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202103.1916.01540546-IA-790, datado de 19/03/2021, extraído do processo nº 10711156520178260100, enviado pelo 33º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALIDADE JURÍDICA - A CERTIDÃO DEVERÁ SER SOLICITADA NO REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE OU VIA WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:20/01/2025 15:28:12

imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **INDUMYLL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (INDUMYLL)**, CNPJ 19.964.642/0001-39. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-60. N° Selo: HZY03896 / Cod. Seg.: 7476-4353-5170-2153. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2024. O Oficial:

Av-30-26.080 - Prot. 556.700 de 09/08/2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB n° 202304.0415.02641174-IA-270, datado de 04/04/2023, extraído do processo n° 10218517920178260100, enviado pelo 13° Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **INDUMYLL COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ACO LTDA (INDUMYLL)**, CNPJ 19.964.642/0001-39. Dou fé. tgd. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-60. N° Selo: HZY03896 / Cod. Seg.: 7476-4353-5170-2153. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2024. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR